
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1285/2012 de 21 de Setembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 10 de setembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-032/2012, de 22 de março de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 10.828,10€ (dez mil, oitocentos e vinte e oito euros e dez cêntimos) à Aurora Social – Associação de Promoção de Emprego Apoiado, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de custos decorrentes da rescisão de contrato com colaborador.

13 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.